



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1183

22 de Março de 2024

PG. 1/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 076/2024

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Claudia dos Santos Primo**, RG: 42.243.399-8, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente cedida para o Poder Legislativo, Câmara Municipal, para, a partir de **25 de março de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia do referido setor.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1183

22 de Março de 2024

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 077/2024

*“Dispõe sobre a cessão de servidor, ao Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.*

**CONSIDERANDO** que a servidora **Claudia dos Santos Primo** que estava cedida ao legislativo municipal, autorizada pela Lei Municipal nº 447/2012, fora remanejada para a Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade da sua substituição, em atenção a Lei Municipal nº 447/2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar tal cessão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão da servidora **Alexandra dos Santos**, RG 27.642.383-5, Auxiliar de Serviços Gerais, ao Poder Legislativo, Câmara Municipal de Anhumas, onde deverá exercer suas atribuições, a partir de 25 de março de 2024.

**Art. 2º** - A presente cessão não resultará em ônus para a cessionária, portanto, sendo seus vencimentos pagos pela cedente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1183

22 de Março de 2024

PG. 3/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 078/2024

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Viviane Franco Abdon Abrahao**, RG: 29.274.398-1, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento, para, a partir de **25 de março de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Educação, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia do referido setor.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1183

22 de Março de 2024

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3619/2024

*“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato da, Srta. **Thais Aparecida Alves Silva**, em 15 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo n.º 01/2023, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Srta. **Nicolý Caroliny Alves dos Santos** (08º lugar);

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Monitora de Transporte Escolar, Srta. **Nicolý Caroliny Alves dos Santos**, RG 62.736.567-X, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 25 de março de 2024 até 25 de março de 2026.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

